

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 22 de novembro de 2024 – Edição nº 343/2024

ATO DA MESA Nº 452/2024

***Autoriza a restituição de parcela do duodécimo
ao Poder Executivo.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que a gestão responsável das finanças do Poder Legislativo, sempre norteada pela economicidade, tem possibilitado a plena realização das atividades parlamentares e a consequente restituição de parcela considerável dos duodécimos anteriormente recebidos;

CONSIDERANDO a independência entre os Poderes e o princípio da reserva da possível no tocante às políticas públicas;

RESOLVE: Art. 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder à restituição antecipada e imediata de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Poder Executivo, correspondente a parte dos duodécimos acumulados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de
novembro de 2024.**

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª Secretária

PÁGINA 1